



DECRETO Nº 2.057, de 10 de abril de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura.	
	(Ensino de 1º Grau)	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 500.000,00.
08.42.188.1.004	- Constr. Ampl. Desapr. p/ Unid. Escolares	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	<u>Cr\$1.000.000,00.</u>
	TOTAL.	Cr\$1.500.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de arrecadação.....Cr\$1.500.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de abril de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO